



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2 0 2 6**

A Exma. Sra. Vereadora  
Ivonete Lacerda Assis  
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO, considerando o interesse público**, expondo e requerendo:

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de ampliação de iluminação pública na Praça da Caixa d' água, no bairro José Eduardo, no distrito de Vermelho.**

A presente solicitação se faz necessária visando proporcionar **mais segurança, visibilidade e melhores condições de utilização do espaço público** pelos moradores e frequentadores da praça, especialmente no período noturno. A iluminação atual mostra-se insuficiente para atender adequadamente à demanda da comunidade, gerando insegurança e limitando o uso do local para lazer, convivência e atividades recreativas.

Sendo assim, solicita-se a adoção das medidas necessárias para o aumento da iluminação pública no local, contribuindo para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Com base no art 5º da Lei nº 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

**Muriaé, 27 de maio de 2026**

---

**CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA**

**Vereadora - PT**